



Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 744
Data: 15/03/2018 Horário: 16:36
Legislativo -

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas no Estado de Alagoas e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado o Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas no Estado de Alagoas.

Art. 2º - Caberá às unidades das redes pública e privada de saúde do Estado de Alagoas:

- I- A definição de estratégias que objetivem a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de pacientes com doenças renais crônicas;
- II- O desenvolvimento de ações que tenham por finalidade a capacitação de profissionais de saúde, principalmente de equipes de Saúde da Família, para atendimento, diagnóstico e tratamento de cidadãos com risco de adquirirem doenças renais crônicas;
- III- A implantação de ações em conjunto com universidades, hospitais e instituições representativas da sociedade nessa área, com a finalidade de obter a troca de informações e a cooperação técnica; e
- IV- A realização de campanhas de esclarecimento à população acerca das doenças renais crônicas, com foco no esclarecimento dos sintomas, tratamento, locais de atendimento, entre outros assuntos.



PARÁGRAFO ÚNICO:

As campanhas de esclarecimento à população também consistirão na realização de eventos, como debates, palestras de conscientização nas unidades de saúde, criação de agenda, elaboração e distribuição de folhetos explicativos, entre outras iniciativas.

Art. 3º - 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
MACEIÓ/AL, 12 DE MARÇO DE 2018.



JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade implantar o Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas no nosso Estado, o qual consistirá na realização de algumas atividades, como a definição de estratégias que objetivem a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de pacientes com doenças renais crônicas.

A doença renal crônica é uma lesão renal que provoca perda progressiva e irreversível da função dos rins (glomerular, tubular e endócrina). Em sua fase terminal, esse órgão se torna incapaz de eliminar alguns resíduos produzidos no organismo.

Inúmeros são os sintomas dessa doença, como a diminuição da produção de urina, inchaço das pernas e mãos, falta de ar, perda de apetite, hipertensão, sensação de fadiga, entre outros. Se não for precocemente diagnosticada e tratada, pode ocasionar a necessidade de tratamento por meio de hemodiálise e, nos casos mais graves, na realização de transplante. Ressalte-se que essa doença foi responsável por cerca de três mil mortes apenas no Brasil em 2015.

Desta forma, solicito apoio diante do exposto e da extrema importância do referido assunto à aprovação deste Projeto de Lei de extremo interesse dos Alagoanos e, para isso, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Egrégia Casa de Leis para sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
MACEIÓ/AL, 12 DE MARÇO DE 2018.**



THAISE DE SOUZA GUEDES
Deputada Estadual